

## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

#### **PORTARIA №. 291/2018**

"Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades cometidas por servidor, e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 135, III e X e 136 I e II, da Lei nº. 992/2006, **CONSIDERANDO** as advertências por conduta não assídua da servidora **SÔNIA REGINA FRANÇA**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora, a Sra. **SÔNIA REGINA FRANÇA**, **Parágrafo Único.** Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput:* 

Presidente: CÉLIO FERNANDO SILVA DE SOUZA

• Membro: MICAEL MIQUEIAS CALISTO

• Membro: EDSON FRIEDRICH

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

Art. 4º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 20 de dezembro de 2018.

#### Leocir Hanel

## **Prefeito Municipal**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br